



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 039/2011 ANO II

Belo Horizonte, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011

Juiz Jadir Silva
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires
Diretora-Geral

PLENO

RESOLUÇÃO Nº 102/2011

Dispõe sobre a regulamentação da Resolução nº 114, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

O PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Resolução nº 114, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que determina aos Conselhos e Tribunais do Poder Judiciário a edição de normas complementares para disciplinarem a implantação do sistema de priorização de obras;

CONSIDERANDO o disposto no art. 32 da Resolução nº 114, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que determina aos Conselhos e Tribunais do Poder Judiciário instituírem, por regulamentação própria, normas de fiscalização das áreas projetadas, vetando a construção ou reforma de imóveis realizadas em desacordo com as disposições contidas na Resolução CNJ nº 114/2010;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 413, de 24 de abril de 2008, do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre as atribuições gerais da Auditoria Interna do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar as normas e os critérios estabelecidos na Resolução nº 114, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em toda e qualquer construção e reforma de imóvel no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

§1º - A fiscalização das áreas objeto de obras e serviços de engenharia será realizada pela Auditoria Interna do Tribunal, que contará, naquilo que se referir aos critérios técnicos, com a assistência de equipe técnica especializada.

§2º - Competirá à equipe técnica especializada emitir pareceres e notas técnicas toda vez que solicitados pelo servidor responsável pela Auditoria Interna, os quais integrarão o relatório final da fiscalização.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2011.

(a) Juiz Jadir Silva - Presidente

(a) Juiz Cel. PM Sócrates Edgard dos Anjos - Vice-Presidente

(a) Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha - Corregedor

(a) Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

(a) Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

(a) Juiz Cel PM James Ferreira Santos

(a) Juiz Fernando José Armando Ribeiro

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Maria Cristina de Barros Pires, JME-0142-2, 03 (três) dias a partir de 15/02/2011.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.706

Processo n. 0000006-07.2005.913.0003

Origem: Processo n. 24.223/3ª AJME

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: Cb PM Clayton dos Reis Malaquias

Advogados: Silvino José Toscano M. Hybner (OAB/MG 91.047) e outros

- Vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para manifestação no Recurso Extraordinário.

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.740

Processo n. 0000343-57.2009.913.0002

Origem: Processo n. 35.090/2ª AJME

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Cb PM Wanderley de Souza

Advogados: Silvino José Toscano M. Hybner (OAB/MG 91.047) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para manifestação no Recurso Especial.

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 133

Processo n. 0000225-23.2005.913.0002

Origem: Embargos Infringentes n. 198 - Processo n. 26.120/2ª AJME

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Embargante: 3º Sgt PM Paulo da Silva Alfenas

Sd PM Flávio Barrientos de Oliveira

Advogado: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107.966)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Súmula da Decisão

Negado seguimento aos embargos de declaração interpostos, dada a sua manifesta inadmissibilidade.

PROCESSO DE JUSTIFICAÇÃO N. 155

Processo n. 0009136-20.2011.913.0000

Origem: Portaria n. 493/2010 - CPE

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Justificante: 2º Ten PM Henrique Buzatto Storck

Advogados: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515)

- Vista dos autos à defesa para manifestação.

ACÓRDÃO

RECLAMAÇÃO N. 06

Processo n. 0009637-08.2010.913.0000
Origem: Agravo de Instrumento n. 263 – Embargos de Declaração n. 208
Relator: Juiz Jadir Silva
Reclamante: Silvio Rezende Costa
Advogado: Lucas Zandona Guimarães (OAB/MG 86.997)
Reclamada: Câmara Cível do TJMMG
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: estabelecido o empate ocorrido na votação, por aplicação analógica do art. 135, II, do Regimento Interno, o Pleno não conheceu da reclamação.
O Juiz relator, Jadir Silva, não conheceu da reclamação, tendo sido acompanhado pelos Juízes Cel PM James Ferreira Santos e Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos.
Os Juízes Fernando Armando Ribeiro, Fernando Galvão da Rocha e Cel PM Rúbio Paulino Coelho, vencidos, conheceram da reclamação.
O Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino se declarou suspeito por motivo de foro íntimo.
Fez sustentação oral o advogado Lucas Zandona Guimarães.

CÂMARA CÍVEL
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 383
Processo n. 0009887-07.2011.913.0000
Origem: Processo n. 2609/11 – AC – 2ª AJME
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Agravante: Josimar Durães de Mendonça
Advogados: Dr. Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais

Súmula da Decisão
Negado seguimento ao recurso, com base no art. 557 do Código de Processo Civil, por ser manifestamente inadmissível.

APELAÇÃO CÍVEL N. 834
Processo n. 0003113-54.2008.913.0003
Origem: Processo n. 948/08 (AC)/3ª AJME
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Éder Barbosa
Curadora: Isabela de Oliveira Barbosa
Advogados: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 96.346) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DESPACHO

“Vistos etc.
Tendo em vista que o apelante litiga sob representação de sua esposa, Isabela de Oliveira Barbosa, nomeada sua curadora por decisão que decretou sua interdição judicial, declarando-o absolutamente incapaz para os atos da vida civil, intime-se o Ministério Público para se manifestar no prazo legal, com base no art. 82, I, do Código de Processo Civil. Após, venham-me os autos conclusos.”

APELAÇÃO CÍVEL N. 904
Processo n. 0003198-46.2008.913.0001
Origem: Processo n. 1.057/08 (AC)/1ª AJME
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: José Luiz Barbonaglia Silva Amaral
Advogados: Janine Aires S. de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros

Súmula da Decisão
Negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM, com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil.

APELAÇÃO CÍVEL N. 907
Processo n. 0003271-81.2009.913.0001
Origem: Processo n. 1.361/09 (AC)/1ª AJME

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: Heli Torquato Filho
Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros

Súmula da Decisão

Negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM, com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil.

APELAÇÃO CÍVEL N. 910

Processo n. 0003315-03.2009.913.0001
Origem: Processo n. 1.407/09 (AC)/1ª AJME
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: Belisário Aparecido Vieira
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros

Súmula da Decisão

Negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM, com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil.

APELAÇÃO CÍVEL N. 913

Processo n. 0003254-05.2010.913.0003
Origem: Processo n. 1.881/10 (AC)/3ª AJME
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Anderson de Medeiros
Advogados: Fabiana Coêlho Simões (OAB/MG 109.004) e outros

Súmula da Decisão

Negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM, com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil.

APELAÇÃO CÍVEL N. 933

Processo n. 0003297-79.2009.913.0001
Origem: Processo n. 1388/09 (AC)/1ª AJME
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: Antônio Carlos Pinto da Silva
Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120123) e outros

Súmula da Decisão

Negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM, com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil.

APELAÇÃO CÍVEL N. 937

Processo n. 0003150-53.2009.913.0001
Origem: Processo n. 1230/09 (AC)/1ª AJME
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: Francisco Edvalter Neves
Advogados: Dângelo Maurício (OAB/MG 96.262) e outros

Súmula da Decisão

Negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM, com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil.

CÂMARA CRIMINAL
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.739

Processo n. 0000072-61.2003.913.0001

Origem: Processo n. 22.007/1ª AJME

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Sd PM Obadias de Souza Pinto

Advogada: Adriana Newmann Franca Lima (OAB/MG n. 65.420) – Defensora Pública

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, rejeitou a preliminar de nulidade arguida e, no mérito, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 137

Processo n. 0000021-13.2004.913.0002

Origem: Apelação Criminal n. 2.733 – Processo n. 23.401/2ª AJME

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Embargante: Cb PM Irineu Vieira Garcia

Advogado: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, rejeitou os embargos.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
 Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

6774 => 98; 8018 => 26; 19811 => 9, 29; 21601 => 4; 24393 => 96, 102, 106, 108; 25661 => 10; 26024 => 8, 20; 28900 => 10; 38778 => 98; 40746 => 21, 22, 24, 25; 44901 => 90; 47693 => 13; 47969 => 89; 50328 => 51, 56, 63, 83, 87, 109, 115; 56353 => 89; 56746 => 109; 57887 => 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 77, 81, 88, 9; 62434 => 46; 63740 => 117; 64094 => 97; 65797 => 51, 56, 63, 87; 66224 => 6, 89; 67363 => 81, 91; 67973 => 71; 70510 => 12, 17; 70798 => 51; 71364 => 42, 43; 74103 => 1; 75566 => 19, 53; 75885 => 72, 77; 76575 => 42, 43; 77819 => 20; 78201 => 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14; 79546 => 4, 8; 79837 => 4, 8; 80353 => 20, 117; 80888 => 4, 8; 81496 => 4, 8; 81796 => 122; 82331 => 4, 8; 82986 => 122; 83138 => 86; 83638 => 99; 84073 => 88; 84861 => 41; 84866 => 41; 85537 => 23; 85662 => 2, 7, 14, 32, 50, 79, 80, 119; 85998 => 59; 86601 => 82; 86997 => 36; 87073 => 103, 107; 88503 => 1; 88642 => 20; 88685 => 81; 88823 => 7; 88935 => 10, 16, 18, 35, 37, 70; 89689 => 4, 8; 90123 => 116; 90131 => 47; 90720 => 101; 91047 => 20, 96, 105, 106; 91153 => 62, 78, 92; 91462 => 100; 92192 => 57; 93507 => 59; 93714 => 51, 56, 63, 87; 94560 => 101; 95574 => 20, 104, 105, 106; 95803 => 88; 96262 => 78; 96305 => 35; 96507 => 81; 96660 => 10, 16, 18, 35, 37, 70, 91; 96712 => 9, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 49, 52, 54, 55, 58, 60, 66, 68, 73, 74, 76, 84, 85, 93, 94, 95, 110, 111; 97668 => 51, 56, 63; 98424 => 78; 98996 => 36; 99474 => 10, 16, 18, 35, 37, 70; 99842 => 97; 100189 => 51, 56, 63; 100378 => 7; 100910 => 35; 101277 => 89; 101536 => 87; 102003 => 70; 102335 => 4, 8; 102722 => 9, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 49, 52, 54, 55, 58, 60, 66, 68, 73, 74, 76, 84, 85, 93, 94, 95; 103731 => 101, 117; 104231 => 78; 104881 => 64, 86; 105015 => 26; 105874 => 15, 36; 106073 => 20, 105, 106, 120; 106114 => 15, 61, 62, 69, 75; 106207 => 114; 106303 => 7; 107105 => 91; 107135 => 92; 107149 => 51, 56, 63, 87, 109; 107157 => 10, 15, 16, 18, 35, 37, 65, 69, 70, 75; 107242 => 61, 62, 92; 107524 => 98; 107966 => 10, 15, 16, 18, 35, 37, 65, 69, 70, 75; 108332 => 61, 62, 92; 108473 => 67; 108856 => 96; 109004 => 61, 62, 92; 109145 => 9, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 49, 52, 54, 55, 58, 60, 66, 68, 73, 74, 76, 84, 93, 94, 95; 109209 => 88; 109686 => 91; 109709 => 4, 8; 109910 => 37; 110157 => 114; 110304 => 19; 110795 => 64, 86, 112; 111058 => 87; 111266 => 87; 111515 => 12, 17, 27, 28, 29, 31, 34, 49, 93, 95; 113325 => 87; 114309 => 15, 36, 69, 75; 114479 => 7; 114876 => 35; 115090 => 11; 115148 => 3, 19, 45, 48, 53, 90; 115283 => 51, 56, 63, 87; 115493 => 5; 115990 => 5; 116158 => 35; 116739 => 20; 117309 => 12, 113; 117734 => 7; 118395 => 51, 56, 63, 87; 118477 => 101, 118, 122; 118505 =>

101; 118529 => 51, 63 , 87; 118991 => 5; 119584 => 121; 119784 => 63; 120123 => 9, 30 , 39 , 42 , 43 , 44 , 52 , 54 , 55 , 58 , 60 , 66 , 68 , 73 , 74 , 76 , 84 , 85; 120176 => 16; 120434 => 51; 120437 => 87; 120643 => 20; 120708 => 7; 121105 => 18; 123841 => 59; 124631 => 8, 20 , 105 , 106; 124670 => 26; 126027 => 61, 92; 126612 => 10, 15 , 16 , 18 , 65 , 69 , 70 , 75; 126634 => 20; 126987 => 70; 127326 => 15, 69 , 75;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

1 - 1239/09

Requerente:SD Marcos Antônio Pires ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Audiência de Inquirição da testemunha arrolada pelo autor foi designada para 03/03/2011, às 16:00h. Adv.:Geraldo Magela da Silva, Frederico Carvalho Goginho, Jerusa Drummond Brandão.

2 - 1351/09

Requerente: Paulo Henrique Pereira Prates ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo de 05 dias. Adv.:Rodrigo Baêta Andrade Almeida, Jerusa Drummond Brandão.

3 - 1475/09

Requerente: Ismael Moyses da Costa ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo de 05 dias. Adv.:Jeovat Batista Ferreira Vargas, Jerusa Drummond Brandão.

4 - 1650/10

Requerente:3º SGT Alvimarques Ferreira dos Santos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebo a inicial. Concedo o benefício da justiça gratuita. No tocante à antecipação de tutela, registro e reconhecimento dos fortes argumentos espostos, todavia, por prudência, aguardarei a manifestação do Estado de Minas Gerais a respeito. Adv.:Fabiano Augusto Rodrigues Ribeiro, Mauricio de Deus Lopes, Cleide Cardoso Soares, Edmundo Diniz Alves, Frederico Guimarães Fonseca, Ione de Paula Rodrigues, Helberth Rodrigues Ribeiro, Hamilton Gomes Pereira, Pedro Gustavo Pires Faleiro.

5 - 1651/10

Requerente: Jair Rodrigues de Almeida ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de Apelação, no duplo efeito, porquanto preenche os requisitos intrínsecos e extrínsecos de sua admissibilidade. Vista ao Apelado (autor) para contra-razões ao recurso. Adv.:Wilmar Reis Batista, Cristiane Maria Campos, Leana Mello, Jerusa Drummond Brandão.

6 - 1716/10

Requerente: Carlos Henrique Ribeiro ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Audiência de Inquirição da testemunha arrolada pelo Autor foi designada para 03/03/2011, às 14:00h. Adv.:Rosângela Máximo de Souza, Jerusa Drummond Brandão.

7 - 1941/10

Requerente:CB Antonio Carlos Amorim Souza ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. Adv.:Fernanda Barcelos Vindilino, Elidio Ferreira da Silva, Ana Paula Barbosa Severino, Claudio Henrique de Oliveira, Tatiana Cardoso de Souza, Rodrigo Baêta Andrade Almeida, Mauricio Jose Cebola, Jerusa Drummond Brandão.

8 - 1953/10

Autor: Robson Rodrigues Soares ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo de 05 dias. Adv.:Fabiano Augusto Rodrigues Ribeiro, Mauricio de Deus Lopes, Edilson Fiúza Magalhães, Gabriel Santos Duraes, Edmundo Diniz Alves, Frederico Guimarães Fonseca, Ione de Paula Rodrigues, Helberth Rodrigues Ribeiro, Hamilton Gomes Pereira, Pedro Gustavo Pires Faleiro, Jerusa Drummond Brandão.

9 - 2045/10

Requerente:SD Sônia Aparecida de Almeida ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Joyce Gomes Ferreira, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

10 - 2070/10

Requerente:2º Sgt João Carlos Bernardes ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Determino a extinção do feito, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, V, e § 3º, do CPC. Condeno o autor ao

pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, suspendendo-se a cobrança, por ter-lhe sido concedida a justiça gratuita. Adv.:Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Lídia Mara Correa S. Cornélio do Pinho, Leonardo Lúcio Santos, Viviane Avelar do Espírito Santos, Sirlene Duarte, Leandro Araújo Lúcio, Pedro Alexandro de Souza.

11 - 2206/10

Impetrante: Ricardo dos Reis Carvalho. Impetrado: Estado de Minas Gerais => Concedo a segurança, uma vez que o ato de punição é nulo, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o procedimento administrativo em pauta, restabelecendo o status quo à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do requerente os 25 pontos negativos, bem como determinando-se a restituição pecuniária dos 05 dias de suspensão ao qual foi submetido. Deixo de arbitrar honorários advocatícios em razão do que estabelece as súmulas 512 do STF, 105 do STJ e art 25 da Lei 12.016/09. Adv.: Roziane Ferreira de Souza Carvalho, Jerusa Drummond Brandão.

12 - 2425/10

Autor: Sandro Adriano da Silva Cardoso ; Réu: Estado de Minas Gerais => Defiro a antecipação de tutela requerida, eis que estão presentes os requisitos legais, verossimilhança das alegações e perigo na demora, p/ suspender o procedimento administrativo em referência. Defiro o benefício da justiça gratuita. Adv.:Domingos Sávio de Mendonça, Angelita Aparecida Alves, Hudson Geraldo dos Santos.

13 - 2444/10

Impetrante: Ronaldo Teixeira Loures. Impetrado: Comandante Geralda da PMMG => Concedo a segurança, uma vez que o ato de punição é nulo, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o procedimento administrativo em pauta, restabelecendo o *status quo* à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do impetrante a sanção correspondente e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Deixo de arbitrar honorários advocatícios em razão do que estabelece as súmulas 512 do STF, 105 do STJ e art 25 da Lei 12.016/09. Adv.: Sebastião Rodrigues Vieira, Jerusa Drummond Brandão.

14 - 2482/10

Autor:SD Frederic Vieira de Rezende Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor p/ impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.:Rodrigo Baêta Andrade Almeida, Jerusa Drummond Brandão.

15 - 2487/10

Autor: Patrício Santos de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => De acordo com o despacho das fls. 24/25 a competência desta Justiça fora declinada. Adv.:Alexandre de Souza Drummond, Carlos Galvão Neto, Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Paula Vilela de Souza, Lídia Mara Correa S. Cornélio do Pinho, Alessandro Aparecido Guimarães.

16 - 2581/11

Autor:SD Marcelo Miranda Monteiro ; Réu: Estado de Minas Gerais => Acolho os embargos de declaração, p/ conceder o benefício da justiça gratuita. Recebo a inicial. Deixo de conceder a tutela antecipada. Adv.:Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Lídia Mara Correa S. Cornélio do Pinho, Sirlene Duarte, Leandro Araújo Lúcio, Pedro Alexandro de Souza.

17 - 2626/11

Autor:SD Alfred Eustáquio Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Defiro a antecipação de tutela requerida, eis que estão presentes os requisitos legais, verossimilhança das alegações e perigo na demora, p/ suspender os procedimentos administrativos em referência. Defiro o benefício da justiça gratuita. Adv.:Domingos Sávio de Mendonça, Hudson Geraldo dos Santos.

18 - 2661/11

Autor:SD Albert Gipson Gomes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o autor p/ que aponte a data de ativação da punição, bem como a comprove documentalmente. Adv.:Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Piehro Silva de Queiroz, Lídia Mara Correa S. Cornélio do Pinho, Sirlene Duarte, Leandro Araújo Lúcio, Pedro Alexandro de Souza.

19 - 2673/11

Autor:2º Sgt Júlio Lourenço Haramoto ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o autor p/ que comprove documentalmente a data de ativação da punição disciplinar. Adv.:Luiz Fernando de Oliveira, Jeovat Batista Ferreira Vargas, Víctor Orlando Dumont Rocha.

MATÉRIA CRIMINAL

20 - 32621

Acusado(s):3º SGT Ronaldo de Souza Pereira, CB Leandro Guimarães, SD Ronnie Lopes da Silva, 3º SGT Welton Barros Geremias, SD Gustavo Henrique Assunção Rocha, SD Luana Ribeiro Pinto, SD Fabio Teixeira Evangelista => Intimar a defesa quanto ao teor da certidão de fls. 306 dos autos, e para que informe o atual endereço da testemunha Márcio de Abreu. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhães, Jéssica Oníria Ferreira de Freitas, Gabriel Santos Duraes, Leandro Hollerbach Ferreira, Roubardario Diniz Valério, Rodrigo Otávio de Lara Rezende, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

21 - 35093

Acusado(s):SD Estevão Fernandes Gonçalves de Souza, SD Wender Granato Oliveira, SD Gerson da Silva de Souza, SD Douglas Ottoni Silva => Audiência de Interrogatório do acusado Cb PM Estevão Fernandes Gonçalves de Souza dia 04/03/11, às 13:30h Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

22 - 35555

Acusado(s):2º Sgt Jose da Piedade Guimaraes => Audiência de proposta de transação penal designada para dia 25/03/2011, às 13:30h. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

23 - 36062

Acusado(s):CB Evanildo Moreira da Silva, 1º Sgt Geraldo Magela Severino, CB Carlos Lacerda Cunha => Decretada extinta a punibilidade dos militares pelo cumprimento das condições de transação penal. Adv.:Robenia Maria de Oliveira Magalhes Campo.

24 - 38624

Acusado(s): Benedito Rodrigues Coelho, Marcelo Rodrigues Silveira => Decretada extinta a punibilidade dos militares pela ocorrência da prescrição antecipada, reconhecendo-se, assim, a ausência de interesse para o Ministério Público no presente feito, nos termos do art. 125, inciso VII, c/c art. 123, inciso IV, ambos do CPM Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

25 - 39140

Acusado(s):SD Fernando Hercos Tosta => Audiência de Interrogatório do acusado dia 28/03/11, às 15:00h Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

26 - 1034/08

Autor: Luiz Carlos Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente por cinco dias. Adv.:Sabrina Coutinho Bernardes, Márcia Alessandra Dantas Lopes, Sebastião Helvécio Rosenburg, Leonardo Canabrava Turra.

27 - 1058/08

Autor:SD José Luiz Barbonaglia Silva Amaral ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Exequente no prazo de cinco dias. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Domingos Sávio de Mendonça, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

28 - 1082/09

Autor:CB Eduardo Abelha da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Exequente sobre a juntada de comprovante de depósito judicial no prazo de cinco dias. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Domingos Sávio de Mendonça, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

29 - 1108/09

Autor:SD Max Roberto de Freitas ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Exequente no prazo de cinco dias. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Domingos Sávio de Mendonça, Joyce Gomes Ferreira, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

30 - 1112/09

Autor: Angelo Augusto Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Exequente no prazo de cinco dias. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

31 - 1122/09

Autor:SD Levi Nunes Aguilar de Araújo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Exequente no prazo de cinco dias. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Domingos Sávio de Mendonça, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

32 - 1126/09

Autor:Sgt PM Paulo Cesar Alves de Castro, CB Valdiney Damião Rocha Dias ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Exequente no prazo de cinco dias. Adv.:Rodrigo Baêta Andrade Almeida, Leonardo Canabrava Turra.

33 - 1151/09

Autor:CB José das Dores dos Anjos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente por cinco dias. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

34 - 1171/09

Autor:SD Roberio Lucio Pereira da Costa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Exequente no prazo de cinco dias. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Domingos Sávio de Mendonça, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

35 - 1174/09

Autor:CB Lindomar Castilho Lopes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Exequente no prazo de cinco dias. Adv.:Vanessa Ferreira da Silva, Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Renata Fernandes Neves, Alexandra Alves B. Martins, Sirlene Duarte, Fabiolla Patrícia Flores Ortiz , Leandro Araújo Lúcio, Pedro Alexsandro de Souza, Leonardo Canabrava Turra.

36 - 1189/09

Autor: José Luiz Barbosa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Exequente no prazo de cinco dias. Adv.:Alexandre de Souza Drumond, Paula Vilela de Souza, Lucas Zandona Guimarães, José Lio Bisneto, Leonardo Canabrava Turra.

37 - 1207/09

Autor:SD Rondineli Alves Queiroz ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Exequente no prazo de cinco dias. Adv.:Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Vanessa Ferreira da Silva, Sirlene Duarte, Leandro Araújo Lúcio, Pedro Alexsandro de Souza, Leonardo Canabrava Turra.

38 - 1291/09

Autor:3º SGT Wesley de Souza Izeffler ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Exequente no prazo de cinco dias. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

39 - 1307/09

Autor:SD Anderson Elias Dias ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Exequente no prazo de cinco dias. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

40 - 1339/09

Requerente: Leonardo Meira Alves Simão ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao Exequente no prazo de cinco dias. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

41 - 1363/09

Autor: Eustáquio Calixto de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.:Vinícius Ganzaroli de Ávila, Deisy Eustáquia de Resende, Leonardo Canabrava Turra.

42 - 1368/09

Autor:2º Sgt Claudinier da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Exequente no prazo de cinco dias. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Franklin William Scoralick Ferreira, Rodrigo Esteves Santos Pires, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

43 - 1372/09

Autor:2º Sgt Claudinier da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Exequente no prazo de cinco dias. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Franklin William Scoralick Ferreira, Rodrigo Esteves Santos Pires, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

44 - 1389/09

Autor: Ricardo Lúcio Ribeiro Borges ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Exequente no prazo de cinco dias. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

45 - 1429/09

Autor: Luiz Wagner Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for direito. Adv.:Jeovat Batista Ferreira Vargas, Leonardo Canabrava Turra.

46 - 1438/09

Autor:3º SGT Lázaro Irdís de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica intimada a parte Ré, para apresentar memorial, em 10 dias. Adv.:Terezinha Tadim Simões, Leonardo Canabrava Turra.

47 - 1459/09

Autor:CB Clayton dos Reis Malaquias ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor no prazo de cinco dias. Adv.:Alex Barbosa de Matos, Leonardo Canabrava Turra.

48 - 1492/09

Requerente:2º Sgt Luiz Aparecido Lisboa ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de fls. 217 da parte Autora por se tratar de cálculo a ser efetuado pela parte quando da execução. Adv.:Jeovat Batista Ferreira Vargas, Leonardo Canabrava Turra.

49 - 1498/09

Requerente:1º Sgt Paulo Sérgio Coelho de Azevedo ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao Réu na qualidade de apelado para apresentar contra-razões. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Domingos Sávio de Mendonça, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

50 - 1598/09

Requerente: Hugo da Silva Pinto ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Tendo em vista o trânsito em julgado da sentença de fls. 117/124, vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for direito. Adv.:Rodrigo Baêta Andrade Almeida, Leonardo Canabrava Turra.

51 - 1611/09

Autor: Josimar Durães Mendonça ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a apelação em ambos os efeitos. Vista ao Réu, na qualidade de apelado, para apresentar contrarrazões. Adv.:Renato Faria Rodrigues, Jefferson Silva Guimarães, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Guilherme Gonçalves dos Santos Diniz, Felisberto Egg de Resende, Renata Mariano de Matos, Guilherme Zardo da Rocha, Alvaro de Freitas Campos, Leonardo Canabrava Turra, Rodolpho Barreto Sampaio Júnior.

52 - 1626/09

Autor:CB Valdison Justo da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Réu, na qualidade de apelado, para apresentar contrarrazões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

53 - 1630/10

Autor: José Adriano Júnior Saraiva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de fls. 245 verso. Deverá o Autor apresentar requerimento de execução, nos termos dos artigos 475 A e 730 do CPC, protocolando-o, devidamente, e nele constando, objetivamente, o que deseja obter, nos termos da lei. Adv.:Jeovat Batista Ferreira Vargas, Victor Orlando Dumont Rocha, Leonardo Canabrava Turra.

54 - 1635/10

Autor:2º Sgt Jésus Nazareno de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Autor, na qualidade de apelado, para apresentar contrarrazões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

55 - 1648/10

Requerente: Vander Luiz Rosa ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Réu, na qualidade de apelado, para apresentar contrarrazões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

56 - 1696/10

Requerente: Davidson Dourado dos Santos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Tendo em vista o trânsito em julgado da sentença às fls. 450/459, dê-se vista às partes, por cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.:Renato Faria Rodrigues, Jefferson Silva Guimarães, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Felisberto Egg de Resende, Renata Mariano de Matos, Guilherme Zardo da Rocha, Alvaro de Freitas Campos, Leonardo Canabrava Turra.

57 - 1699/10

Impetrante : Tarcísio Dias Naves Impetrado Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Vista as partes para requererem o que for de direito. Adv.:Eduardo Pereira Alcântara.

58 - 1742/10

Autor:2º Sgt Evaldo Melgaço de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

59 - 1800/10

Requerente: Aderline Francine Abrão Moura Nunes ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação nos seus efeitos legais. Vista ao Réu, na qualidade de apelado, para apresentar contrarrazões ao recurso de Apelação. Adv.:Joana Angelica Gonçalves de Souza, Aparecida Donizetti Souza Salgado, Juvenil de Souza Ignacio, Leonardo Canabrava Turra.

60 - 1808/10

Requerente: Divino Ferreira dos Santos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de Apelação somente em seu efeito devolutivo, eis que tempestivo. Vista ao Autor, na qualidade de Apelado, para apresentação de contrarrazões à Apelação. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

61 - 1856/10

Autor: José Petroniio Costa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.:Carlos Galvão Neto, Priscilla da Cruz Castilho, Joana Cristina Moura Gomes, Fabiana Coelho Simões, grazielle fernanda felizardo, Leonardo Canabrava Turra.

62 - 1861/10

Autor: Givaldo de Oliveira Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentar memoriais. Adv.:Carlos Galvão Neto, Priscilla da Cruz Castilho, Joana Cristina Moura Gomes, Fabiana Coelho Simões, Carlos Henrique Batista Júnior, Leonardo Canabrava Turra.

63 - 1928/10

Requerente: Aílton da Conceição Soares ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de Apelação em seus efeitos legais. Vista ao Réu, para contrarrazões à Apelação. Adv.:Renato Faria Rodrigues, Jefferson Silva Guimarães, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, Felisberto Egg de Resende, Renata Mariano de Matos, Guilherme Zardo da Rocha, Alvaro de Freitas Campos, Leonardo Canabrava Turra.

64 - 1998/10

Impetrante :SD Weber Oliveira do Nascimento Impetrado Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao réu, na qualidade de apelado, para apresentar contrarrazões, em 15 (quinze) dias. Adv.:Charles de Oliveira Bomfim, Daniela Bertulane Franco, Leonardo Canabrava Turra.

65 - 2030/10

Autor:CB José Aparecido Felipe ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica intimada a parte Autora para apresentar o rol de testemunhas em 10 (dez) dias. Adv.:Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Lídia Mara Correa S. Cornélio do Pinho, Leonardo Canabrava Turra.

66 - 2084/10

Autor:SD Celson Augusto de Lima ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

67 - 2100/10

Autor: Luiz Cláudio Ferreira Chaves ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.:Júlio César Meyer Goulart, Leonardo Canabrava Turra.

68 - 2141/10

Autor:SD Guilherme Eleutério Alves ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

69 - 2174/10

Requerente: Lucas Pinheiro dos Santos Neves ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Ficam intimadas as partes para manifestarem, no prazo de cinco dias, de forma fundamentada se têm outras provas a produzirem. Caso contrário, dar-se-á o julgamento antecipado da lide. Adv.:Carlos Galvão Neto, Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Paula Vilela de Souza, Lídia Mara Correa S. Cornélio do Pinho, Alessandro Aparecido Guimarães, Leonardo Canabrava Turra.

70 - 2189/10

Requerente: Denis Machado de Melo ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista as partes para manifestarem, no prazo de cinco dias, de forma fundamentada se têm outras provas a produzirem. Adv.:Thiago Chaves de Melo, Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Lídia Mara Correa S. Cornélio do Pinho, Paloma Senna Rodrigues, Sirlene Duarte, Leandro Araújo Lúcio, Pedro Alessandro de Souza, Leonardo Canabrava Turra.

71 - 2213/10

Impetrante : Sancho Ferreira dos Santos, Metiazuel Rodrigues Galvão Impetrado Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Já havendo determinado o arquivamento dos autos, à vista do despacho de fls. 43 deixo de conhecer do pedido de fls. 45/46 Adv.:Ricardo Eurico Quaresma dos Santos.

72 - 2233/10

Impetrante :CB Wilma de Souza Nunes Garcia Impetrado Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Considerando a perda do objeto na presente ação, foi extinto o processo, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Adv.:Ramon Mercês Garcia, Leonardo Canabrava Turra.

73 - 2279/10

Requerente: Wederson Luiz Fernandes ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista as partes para manifestarem, no prazo de cinco dias, de forma fundamentada se têm outras provas a produzirem. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

74 - 2289/10

Requerente:SD Rosenil Trindade Gomes Sandim ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

75 - 2314/10

Requerente: Bruno Carlos Dias Rezende ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista as partes para manifestarem, no prazo de cinco dias, de forma fundamentada se têm outras provas a produzirem. Adv.:Carlos Galvão Neto, Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Paula Vilela de Souza, Lídia Mara Correa S. Cornélio do Pinho, Alessandro Aparecido Guimarães, Leonardo Canabrava Turra.

76 - 2323/10

Requerente: Wilson Abadia de Mesquita ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo.

77 - 2336/10

Impetrante :CB Wilma de Souza Nunes Garcia Impetrado Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Negada a segurança. Inteiro teor da sentença se encontra disponível no site do TJM. Adv.:Ramon Mercês Garcia, Leonardo Canabrava Turra.

78 - 2533/10

Autor:2º Sgt Ronaldo Evangelista Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Inteiro teor da decisão sobre pedido de tutela antecipada se encontra disponível no site do TJM. Adv.:Maurício de Oliveira Júnior, Carlos Henrique Batista Júnior, Dângelo Maurício, Milena Cirqueira Temer.

79 - 2601/11

Autor:SD Luciano Alves de Sousa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica intimado o Autor para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, corrigindo o valor da causa, sob pena de indeferimento. Concedido ao Autor o benefício da Assistência Judiciária Adv.:Rodrigo Baêta Andrade Almeida.

80 - 2602/11

Autor:SD Luciano Alves de Sousa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica intimado o Autor para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, corrigindo o valor da causa, sob pena de indeferimento. Concedido ao Autor o benefício da Assistência Judiciária. Adv.:Rodrigo Baêta Andrade Almeida.

81 - 262/06

Autor: José Aparecido de Magalhães ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.:Moisés Elias Pereira, Sabrina Nunes Borges, Patrícia da Cunha Gurgel, Leonardo Canabrava Turra.

82 - 2674/11

Impetrante :CB José Vicente Ribeiro Impetrado Autoridade Coatora: Comandante do 15º BPM => Denegada a segurança. Inteiro teor desta sentença se encontra disponível no site do TJM. Adv.:Jean Rodrigues da Silva.

83 - 2682/11

Autor:CB Ricardo Assunção do Nascimento ; Réu: Estado de Minas Gerais => Inteiro teor da decisão sobre o pedido de tutela antecipada se encontra disponível no site do TJM. Adv.:Felisberto Egg de Resende.

84 - 2689/11

Autor:CB Gerson Costa Dias ; Réu: Estado de Minas Gerais => Inteiro teor da decisão sobre pedido de tutela antecipada se encontra disponível no site do TJM. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo.

85 - 2690/11

Autor:SD Claudinei Batista Neves ; Réu: Estado de Minas Gerais => Inteiro teor da decisão sobre pedido de tutela antecipada se encontra disponível no site do TJM. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo.

86 - 2694/11

Impetrante : Geovanne da Silveira Ramos Mariano Impetrado Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Intime-se o impetrante para, no prazo de dez dias, emendar a inicial. Inteiro teor da decisão se encontra disponível no site do TJM Adv.:Charles de Oliveira Bomfim, Daniela Bertulane Franco, Alexandre Carlos Albino.

87 - 2698/11

Autor:Sgt PM Marcelo Bolivar Machado de Brito ; Réu: Estado de Minas Gerais => Inteiro teor da decisão sobre o pedido de tutela antecipada se encontra disponível no site do TJM Adv.:Isabel Carolina da Fonseca Mello Campos, Jefferson Silva Guimarães, Leandro Sia Machado, Marcio Antonio Campos Maciel, Thiago Aurélio Lomas Verdin, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Guilherme Gonçalves dos Santos Diniz, Felisberto Egg de Resende, Renata Mariano de Matos, Guilherme Zardo da Rocha.

88 - 304/06

Autor:CB Marco Aurélio Batista ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista a parte Requerida, na qualidade de apelada, para apresentar contrarrazões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.:Breno Pequeno Andrade Costa, Alexandro João de Moraes Faleiros, Patrick Juliano Casagrande Trindade, Leonardo Canabrava Turra.

89 - 466/07

Autor:ex-Sd Warley Martins ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Réu no prazo de cinco dias. Adv.:Diogo José da Silva, Sérgio Murilo Braga, Rosângela Máximo de Souza, Orlando Ferreira Barbosa .

90 - 713/07

Requerente: Vicente Paulino Damasceno ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor no prazo de cinco dias. Adv.:Jeovat Batista Ferreira Vargas, Orlando Antônio de Freitas, Leonardo Canabrava Turra.

91 - 752/08

Autor:3º SGT Wallace Antônio Pereira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de estorno do valor depositado pelo Executado. Fica intimado o Executado a depositar a diferença, no prazo concedido através da RPV retificada. Adv.:Alberto Pablo Costa Silveira, Soraya Ramos Fantini, Moisés Elias Pereira, Leandro Araújo Lúcio, Leonardo Canabrava Turra.

92 - 848/08

Requerente: Rogério Rodrigues da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista as partes para requererem o que for de direito, no prazo de cinco dias. Adv.:Suelen Augusta da Cunha, Priscilla da Cruz

Castilho, Joana Cristina Moura Gomes, Fabiana Coelho Simões, grazielle fernanda felizardo, Carlos Henrique Batista Júnior, Leonardo Canabrava Turra.

93 - 890/08

Autor: 2º Sgt Antônio Marcos de Azevedo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Há, nos autos, duas petições de execução de honorários advocatícios. Vista ao Exequente para formular corretamente o pedido. Adv.: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Domingos Sávio de Mendonça, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

94 - 941/08

Requerente: Maurício Kennedy dos Santos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao Exequente no prazo de cinco dias. Adv.: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

95 - 962/08

Requerente: Paulo Sérgio Frutuoso da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao Exequente no prazo de cinco dias. Adv.: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Domingos Sávio de Mendonça, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

MATÉRIA CRIMINAL

96 - 21979

Acusado(s): 1º TEN Ezio Trindade Martins, CB Roberto Carlos Gonçalves => leitura de sentença para dia 02/03/2011, às 13h45. Adv.: Carolle Gandhi Cardoso de Araújo, Marcelo Dias, Silvino José Toscano Malaquias Hybner.

97 - 24818

Acusado(s): CB Winston Leonardo Das Neves => Audiência admonitória para 04/03/11, às 13h30. Adv.: Antônio Fontes Filho, Semadar Cristina dos Santos Fontes.

98 - 30845

Acusado(s): CAP Leopoldo de Vasconcelos Maria, SD Fernando Lúcio de Oliveira Pinheiro => leitura de sentença para dia 03/03/2011, às 13h30. Adv.: Nathália Caroline de Vasconcelos Silva, Antonio Francisco Patente, Obregon Gonçalves.

99 - 31570

Acusado(s): CB Edson Clementino da Silva => Declarada a extinção de punibilidade do militar, nos termos da Lei 9099/95, pelo cumprimento da transação penal. Adv.: Maurício Ferreira Carvalho.

100 - 32800

Acusado(s): CB BM Anísio Adriano dos Santos Júnior => Recebido o recurso de apelação. Fica intimada a defesa para apresentar as razões de apelação no prazo legal. Adv.: Antônio Vicente Coelho Campos.

101 - 33544

Acusado(s): CB Wanderson Pedro Corrêa => Audiência designada para 02/03/2011, às 14h, na Vara de Execuções Criminais e Precatórias de Ipatinga/MG (Carta precatória nº 0313 10 030948-0). Adv.: Felipe de Ligório Pinto, Guilherme Salvador Mendes, Jordão Nunes Neves, Alexandre Lemos Gonçalves, Rodrigo Marcos Palmeira.

102 - 33840

Acusado(s): CB Luciano Rodrigues Duarte => Declarada a extinção de punibilidade do militar, nos termos da Lei 9099/95, pelo cumprimento da transação penal. Adv.: Marcelo Dias.

103 - 34181

Acusado(s): CB José Rodrigues Soares => Declarada a extinção da punibilidade do militar, nos termos da Lei 9099/95, pelo cumprimento da transação penal. Adv.: Alexandre Reis Rebello.

104 - 34431

Acusado(s): 2º Sgt Márcio Aparecido Correia => Declarada a extinção de punibilidade do militar, nos termos da Lei 9099/95, pelo cumprimento da transação penal. Adv.: Frederico Soares Diniz.

105 - 36213

Acusado(s): CB Marcelo Guimarães dos Santos => Declarada a extinção da punibilidade do militar, nos termos da Lei 9099/95, pelo cumprimento da transação penal. Adv.: Ricardo Soares Diniz, Edilson Fiuza Magalhães, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

106 - 36540

Acusado(s):CB Fredy Jorge da Conceição, SD Flamarion Kazzitta Gomes de Oliveira, SD Paulo Renato de Oliveira Júnior => Declarada a extinção de punibilidade do militar, nos termos da Lei 9099/95, pelo cumprimento da transação penal. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Edilson Fiuza Magalhães, Marcelo Dias, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

107 - 36883

Acusado(s):CB Jose Vieira dos Santos Filho => Extinta a punibilidade do militar, nos termos da Lei 9099/95, pelo cumprimento da transação penal. Adv.:Alexandre Reis Rebello.

108 - 36960

Acusado(s):CB Cláudio Jaime Martins => Declarada a extinção da punibilidade do militar, nos termos da Lei 9099/95, pelo cumprimento da transação penal. Adv.:Marcelo Dias.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

109 - 1896/10

Requerente: Edilson Mendes Laia ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido. Adv.:Jefferson Silva Guimarães, Felisberto Egg de Resende, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

110 - 2676/11

Autor:2º Sgt Alexandre Geraldo Borges ; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.:Janine Aires Santana de Araújo.

111 - 2677/11

Autor:SD Max Roberto Freitas ; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.:Janine Aires Santana de Araújo.

112 - 2683/11

Autor: Rivelino Rocha ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para emendar a inicial no prazo de 10 (dez) dias. Concedido ao Auotor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.:Daniela Bertulane Franco.

113 - 2687/11

Autor:3º SGT Luciano Fernnandes Nunes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.:Angelita Aparecida Alves.

114 - 2691/11

Autor:SUB TEN Miraldo Fontes da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para emendar a inicial e efetuar o recolhimento das custas iniciais em dez dias, sob pena de indeferimento. Adv.:Elizangela Nézia de Carvalho, Delma Luiza de Oliveira.

115 - 2697/11

Autor: Alberto Dias Ribeiro ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.:Felisberto Egg de Resende.

116 - 2699/11

Autor:3º SGT José Adriano da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.:André Alves Moreira.

MATÉRIA CRIMINAL

117 - 33946

Acusado(s):SD Vanderley dos Santos, Sgt Kátia Regina Freitas de Carvalho, 3º SGT Guilherme Santiago Néri Duarte, CB Gerson Natan Lisboa, 3º SGT Ayrton Batista Marcos => Vista a defesa da juntada de Carta Precatória da Comarca de Ibirité. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Sônia Pereira Fernandes, Roubdrario Diniz Valério.

118 - 35177

Acusado(s):CB Clenildo José da Silva, SD José Aparecido Nepomuceno, SD Vagner de Paula Regis => Declarada extinta a punibilidades dos indiciados, nos termos do art. 73 e ss. da Lei 9.099/95. Adv.:Guilherme Salvador Mendes.

119 - 35226

Acusado(s):CB Juarez Ferreira da Silva => Vista a defesa da juntada de documentos e para fins do art. 428, do CPPM. Adv.:Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

120 - 36776

Acusado(s): Everton José de Oliveira => Declarada extinta a punibilidade do acusado, nos termos da Lei 9.099/95, pelo integral cumprimento das condições impostas. Adv.:Ricardo Soares Diniz.

121 - 37343

Acusado(s):CB Antonio Evilasio Pereira Ruas, SD Marcos Avelino dos Santos => Vista à Defesa - juntada de documentos da Receita Federal de Montes Claros / aguarda transação penal Adv.:Fillipe André Souza Freitas.

122 - 37958

Acusado(s):SD Sidney Carvalho de Miranda => Audiência de suspensão condicional do processo redesignada para o dia 05/05/11 às 15h Adv.:Guilherme Salvador Mendes, Geraldo Magela Silva, wallenstein rocha mourão.